

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024 de 18 de março de 2024.

“Decreta inexigibilidade de procedimento licitatório, na forma que estabelece, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que lhe faculta o art. 74 II, da Lei 14.133, de 1.º de abril de 2021, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, expediente proferido pelo Senhor Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer, constante dos autos do processo **856/2024** em que solicita a contratação de uma empresa de representação exclusiva de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, para realização do show no dia 27/04/2024 nas festividades do aniversário da cidade.

CONSIDERANDO, que tais serviços devam ser executados por uma empresa capaz de prestar serviços dentro das especificações técnicas necessárias para realização do show;

CONSIDERANDO, o que faculta o art. 74, Inciso II, da Lei 14.133, de 1.º de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade que o caso requer, tendo em vista o interesse público nas festividades;

D E C R E T A

Art. 1º Fica inexigível de Processo Licitatório à contratação da pessoa jurídica **RB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, para uma apresentação artística da dupla Edy Britto & Samuel no dia 27/04/2024, durante as festividades do Aniversário da cidade de Uirapuru;

Art. 2º Os serviços a serem executados pela empresa serão prestados na forma estabelecida pelas Leis vigentes, especialmente às leis Federais e Estaduais competentes exigidas para o assunto;

§ 1º A escolha da empresa que trata o art. 1º deste ato, se dá em virtude da mesma ser de propriedade do artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 2º Os valores totais dos serviços serão de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.



Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito de Uirapuru, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de março de 2024.

Publique-se. Cumpra-se e, Dê-se Ciência.

ELIVAN RIBEIRO DOS SANTOS

Prefeito de Uirapuru